



1767 - 1967

Prefeitura Municipal de Rio Pomba  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

RESOLUÇÃO Nº 88/88

Autoriza o pagamento

A mesa da Câmara Municipal, por seus representantes, aprovou e ela promulga a seguinte resolução:

Art. 1º- Fica autorizado a pagar a Flora Lúcia Ubá, a importância de CZ\$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentos Cruzados), pela coroa de flores ofertada à genitora do Vereador Paulo Alves Vieira, Sra. Carolina Xavier Vieira, falecimento ocorrido em 08/04/88.

Art. 2º- Revogam-se as disposições encontradas no Diário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 14/04/88

Paulo Alves Vieira- Presidente-

Antônio Horta Vieira-Vice-Presidente-

Raimundo Alves da Silva-Secretário-